



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa**  
**CNPJ 08.355.471/0001-24**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O presente processo de Dispensa de Licitação tem como finalidade a **Aquisição de tecidos diversos para atender as demandas das secretarias municipais** conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3484 - Flash Back Kirim				
2	3485 - Plástico Napa Vulcan				
3	3486 - Plástico Transparente Plástico Transparente 0.15 VULCAN				
4	3487 - Tecido Cetim Tecido cetim charmoso kirim				
5	3488 - Tecido Escaline Tecido Escaline Kirim				
6	3489 - Tecido Feltro Tecido Feltro Santa Fé				
7	3490 - Tecido Lona Tecido Lona Delfim				
8	3491 - Tecido Oxfordine Tecido Oxfordine Kirim				
9	3492 - Tecido Soft Cetim Tecido Soft Cetim Kirim				
10	3493 - Tecido Textolene Tecido Textolene Coteminas				
11	3494 - Tecido Chita Tecido Chita Mascarenhas				
12	3495 - Tecido Tnt Tecido Tnt Santa Fé				
<b>Total Geral</b>					

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação faz-se necessaria para utilização nos eventos institucionais, datas comemorativas e apresentações culturais que fazem parte do calendário anual do municipio como: Emancipação politica, festejos de São José, Natal e demais eventos. Desse modo, o material é de suma importância para utilização em praça pública, ruas e locais onde acontecerá a concentração do público, para dar um efeito de organização, sinalização e realce das riquezas culturais e turísticas da cidade. .

**3. FUNDAMENTO LEGAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa**  
**CNPJ 08.355.471/0001-24**

3.1. A contratação está consoante com **Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93** de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**4. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. As obrigações e responsabilidades da Contratante são as estabelecidas na minuta do Contrato e do Edital.

Coronel João Pessoa-RN, 23 de Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Alyson Micleriston da Silva Lopes**  
Secretário Municipal de Administração, planejamento e Controle Interno  
PORTARIA nº 109/2018